



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 095/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 12, §1º, da Portaria n.º 586/2004-GP, de 24/11/2004, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 01/2008 - AEPRES, de 1º/02/2008 (prot. 1944), da Assessora Especial da Presidência,

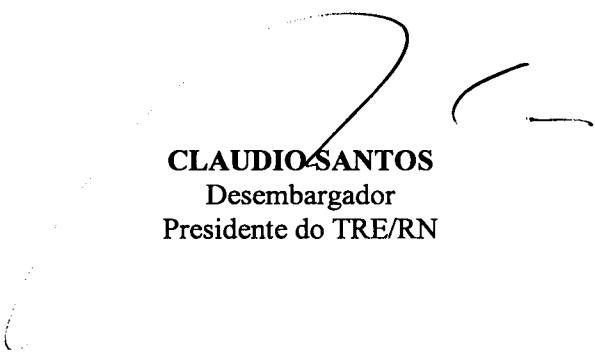
RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir do dia 08/02/2008, por necessidade do serviço, as férias relativas ao exercício de 2008, marcadas para o período de 07/02 a 26/02/2008, da servidora **SILVANA COSME BILRO DA SILVA**, Auxiliar Técnica, matrícula n.º 165027-0, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do RN, cedida a este Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de fevereiro de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN